



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de utilidade pública o Instituto Resinas do Brasil, a qual tem finalidade de incentivar, promover, fomentar e apoiar entidades sem fins lucrativos, através de uma associação de pessoas.

A Resinas do Brasil, poderá organizar em prol de entidades de assistência social, jantares, eventos e demais atividades, quantas se fizerem necessárias para apoiar as entidades de Itapeva, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.

A Resinas do Brasil, foi fundada em 19 de agosto de 2022, devidamente registrada na RFB na mesma data e tem sua sede na Avenida Expedicionários de Itapeva, nº 1410, Sala 1, Parque Cimentolândia, Itapeva/SP, CEP: 18409-640.

Pelo exposto, acreditamos que a Resinas do Brasil deve ser declarada de Utilidade Pública para que possa receber os benefícios que a legislação proporciona, e conto com total apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0173/2022**

**Autoria: Aurea Rosa**

Declara de Utilidade Pública o Instituto Resinas do Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Instituto Resinas do Brasil**.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de agosto de 2022.

**AUREA ROSA**  
VEREADORA - PP